



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

ORDEN DE SERVIÇO nº 005/2012-DG

Dispõe sobre a utilização do
Formulário Eletrônico de Diárias.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, substituto, usando das atribuições que
lhe são conferidas pelo Regulamento da Secretaria:

RESOLVE:

Art. 1º. O Formulário Eletrônico de Diárias, disponível no PAE, na
opção: Utilitários/Criar Formulário Eletrônico de Diárias, será de uso obrigatório
para os pedidos de diárias realizados no âmbito deste Regional.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua
publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Natal, 19 de abril de 2012.

Iaperi Gábor Damasceno Arbocz
Diretor-Geral substituto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

ORDEN DE SERVIÇO nº 005/2012-DG

Dispõe sobre a utilização do
Formulário Eletrônico de Diárias.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, substituto, usando das atribuições que
lhe são conferidas pelo Regulamento da Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º. O Formulário Eletrônico de Diárias, disponível no PAE, na
opção: Utilitários/Criar Formulário Eletrônico de Diárias, será de uso obrigatório
para os pedidos de diárias realizados no âmbito deste Regional.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua
publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Natal, 19 de abril de 2012.


Iaperi Gábor Damasceno Arbocz
Diretor-Geral substituto